

# **PONTO UM: APROVAÇÃO DA ATA Nº. 21 DA REUNIÃO DE JUNTA DE 09/09/2014**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'W7', 'AF', and 'R'.

**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES**

**ATA N.º 21 – 09.09.2014**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e catorze, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões reuniu em **reunião ordinária pública**, nas instalações sitas na Av. 25 de Abril, 22 –A, Pontinha.-----

◇ **Presenças:**-----

**Presidente:** Corália Viçoso Conceição Afonso Rodrigues

**Secretário:** Rui Manuel Andrade Teixeira

**Tesoureiro:** António dos Santos Rodrigues

**Vogal:** Albertina Jesus Nunes Pires

**Vogal:** Alberto Manuel de Lima Barreiro

**Vogal:** Cristina Maria Guerreiro Silvestre

**Vogal:** Francisco José Carvalho Rana

◇ **Ausências:** *António dos Santos Rodrigues, Cristina Maria Guerreiro Silvestre, Francisco José Carvalho Rana.*

**A Presidente deu início à reunião, convocada por edital N.º 33, de 12 de Agosto 2014, pelas 18h00.**-----

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**PONTO PRÉVIO:**

**PONTO UM:** Aprovação da ata nº 20 da Reunião de Junta de 05-08-2014.

**PONTO DOIS:** Cedências.

**PONTO TRÊS:** Doação e Aquisição de Controlo de Assiduidade.

**PONTO QUATRO:** Apoios Financeiros.

**PONTO CINCO:** Relatório de atividades e Situação Financeira de junho, julho e agosto.

**PONTO DE INFORMAÇÕES**

## PONTO PRÉVIO

Foi dada a palavra ao público:

### **O Sr. Francisco Simões**

Questiona sobre os terrenos pertencentes à Câmara Municipal de Lisboa, que seriam para fazer um novo mercado na Pontinha, continuam cheios de caniços que cada vez se alastram mais e estão a tomar conta dos terrenos, que nas traseiras dos prédios estão a dar de si. Sugeriu até que ficaria bem um campo de Jogos.

### **O Sr. António Seco questiona sobre:**

As obras na Praça Herminio Estrela, e diz que o projeto como está não funciona pois vai continuar a servir de urinol público.

Fez um reparo para as zonas verdes que vão ser criadas se temos funcionários para tratar deles todos.

Em relação às traseiras da Junta, os acessos pelas escadas estão sujas nunca são lavadas.

O porquê de só estar uma casa de banho pintada na praceta junto ao campo de ténis.

Insiste na colocação de WC para os caniços. Em relação ao poste de iluminação junto ao seu prédio continua inclinado.

**Outro munícipe informa**, que a rampa que foi construída para o deficiente no n.º 10 junto à Escola de Condução está toda partida, a passagem e os terraços estão todos sujos.

A Sra. Presidente responde que em relação aos terrenos, a C.M.O está à espera de verba para fazer a escritura do terreno. Em relação à praça Herminio Estrela, vai ser feito um canteiro nas traseiras do quiosque, e vão ser mudados os bancos. Em relação às zonas verdes, vamos conseguir tratar deles todos. Sobre a passagem pelo terraço aqui ao lado da junta a melhor solução era mesmo fechar o acesso. A outra casa de banho que falta pintar, é o CAC que está a pinta-las pois nós fornecemos a tinta. Na Praça do Poder Local vai ser mantido o espaço verde, mas vai ser criado mais estacionamento. Não vai haver colocação de espelhos enquanto a obra não estiver concluída.

## PONTO UM: APROVAÇÃO DA ATA N.º 20 DA REUNIÃO DE JUNTA DE 05-08-2014.

Foi a ata.

**Aprovadas por unanimidade.** -----

## PONTO DOIS: CEDÊNCIAS

### PROPOSTA N.º 3

Em 7 de agosto e 22 de agosto, Grupo Coral Pequenos Cantores da Pontinha, requereu a cedência do salão, todas as 2<sup>as</sup> feiras das 18h00 às 20h15, de e setembro de 2014 e a junho de 2015, para o ensaio de dois grupos, este registado internamente com o n.º de ID.2014/04760.

O Grupo Coral Pequenos Cantores da Pontinha e uma instituição sem fins lucrativos, desenvolvendo atividade de caráter social com interesse para a freguesia.

CA  
af.  
Am  
Fam  
R

Nestes termos e ao abrigo da alínea v), e o) do nº1 do artigo 16 da lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a autorização da cedência do salão, todas as 2ª feiras das 18h00 às 20h15 de setembro de 2014 a junho de 2015.

**Aprovada por unanimidade.** -----

**PROPOSTA N.º 6**

No âmbito do acordo de cooperação entre a União das Freguesias Pontinha Famões e a Câmara Municipal de Odivelas – Programa Clube do Movimento – Desporto Sénior, solicitam a partir de 6 de outubro o salão Nobre às 2ª e 4ª das 14h00 às 17h30, e a sala polivalente da delegação às 4ª e 6ª das 9h15 às 12h30, para as aulas de ginástica da época desportiva 2014/2015, conforme documento em anexo.

Nestes termos e ao abrigo da alínea v) do nº.1 do artigo 16 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a autorização da cedência dos espaços.

**Aprovada por unanimidade.** -----

### PONTO TRÊS: DOAÇÃO E AQUISIÇÃO DE CONTROLOS DE ASSIDUIDADE

**PROPOSTA N.º 1**

O contrato de renting nº 111-283, celebrado entre a Junta de Freguesia da Pontinha e a empresa Grenke Renting, S.A. em 23.08.2010, cessou os seus efeitos em 23.08.2014, ao abrigo da secção 19ª das Condições Gerais de Locação do referido contrato (**anexo I**).

Com vista à resolução dos problemas diagnosticados e tentando alcançar sempre a solução economicamente mais rentável foi feita uma consulta de mercado, considerando a eventual necessidade de se efetuar um renting para 7 terminais novos, ou contrariamente, para a compra somente de dois, em renting ou através de outra solução.

Assim, foram trocados emails com a empresa Grenke, na tentativa de se chegar a uma solução profícua para ambas as partes envolvidas, visto que a terceira entidade envolvida, a Biolider, detentora dos cinco controlos de assiduidade foi extinta, sendo assim impossível estabelecer contacto com a mesma.

Face ao exposto e para que não ficassemos prejudicados, a Grenke informou-nos que nos doariam os cinco controlos de assiduidade conforme email que consta internamente no ID 2014.0382 que ora se junta como **anexo II** e que faz parte integrante da presente proposta.

Determinada esta solução e como os terminais existentes estão em bom estado de conservação e operacionalidade, necessitámos apenas de adquirir dois controlos de assiduidade para serem colocados na nossa delegação de Famões, visto que a JFUFPP já detém o software a ser utilizado por estes equipamentos.

Assim, e devido à necessidade de se adquirir os dois controladores de assiduidade, contactámos algumas empresas, nomeadamente a Dimep, Telexmax e Copiges, que nos apresentaram as propostas registadas internamente com os ID's 2014.04842 (Dimep) e 2014.04797 (copiges), que ora se juntam como **anexo III e IV** e fazem parte integrante da presente proposta.

No entanto, a Telexmax não apresentou proposta para a aquisição do equipamento pois é uma empresa revendedora não podendo vender equipamentos de Hardware ao consumidor final pelo que a proposta de aquisição dos controladores foi apresentada através da Logicwise, na qualidade de parceiro da Telexmax, proposta apresentas e registada internamente com o ID

2014.4793 que ora se junta como **anexo V** e faz parte integrante da presente proposta, sendo a instalação e programação realizada pela Telexmax, bem como o serviço de manutenção e

Assistência Técnica que nos apresentou proposta registada internamente com o ID 2014.04810 que ora se junta como **anexo VI** e faz parte integrante da presente proposta.

Assim, as Propostas apresentadas foram as seguintes:

| Empresas   | QTD | Descrição   | Referência      | Valor C/IVA |
|------------|-----|---|-----------------|-------------|
| DiMEP      | 7*  | Controlador Biolite 1 Biométrico IP C/ ecrã TFT   | DMBIOLITE 1 TFT | 3.850,00    |
| DIMEP      | 1*  | Software DMP LIGHT até 100 Funcionários   | DMP LIGHT 100   | 650,00      |
| Copiges    |     | Não apresentaram proposta devido ao software não ser compatível com os nossos terminais                           |                 |             |
| Logic wise | 2   | Controlo de Ponto e Assiduidade (ver proposta anexa) Programação de Equipamentos e deslocação de técnico TELEXMAX | A300 - ID       | 971,70      |
| Telexmax   | 1   | Serviço de manutenção e assistência remota durante 1 ano (ver proposta anexa)                                     | AEON GOLD       | 307,05      |

\*O valor mínimo da aquisição é de sete controladores e teríamos de adquirir o Software.

Nos termos do supra exposto, proponho o seguinte:

- A aceitação da doação dos cinco terminais objeto do contrato de renting nº 111-283, celebrado entre a Junta de Freguesia da Pontinha e a empresa Grenke Renting, S.A. em 23.08.2010, ao abrigo da alínea kk) do nº. 1 do art.º 16º da Lei nº 75 de 2013.
- A adjudicação dos equipamentos e sua instalação à empresa Logicwise, pelo valor total de € 971,70.
- A adjudicação do contrato de manutenção e assistência à Telexmax, pelo período de um ano, no valor total de € 307,05 por terem sido as empresas que oferecem a melhor qualidade/preço.

Mais se informa que as despesas supra referidas foram cabimentadas e autorizadas nos seguintes termos, respetivamente:

- Pelo valor total de € 972,00 (IVA incluído), conforme Informação Interna n.º 319/2014, datada de 28-07-2014, que faz parte integrante da presente reunião como **anexo VII**.
- E pelo valor anual de € 307,05 acrescido (IVA incluído), conforme Informação Interna n.º 320/2014, datada de 28-07-2014, que faz parte integrante da presente reunião como **anexo VIII**.

**Aprovada por unanimidade.** -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AF' and 'R'.

#### PONTO QUATRO: APOIOS FINANCEIROS

##### PROPOSTA N.º 2

No dia 14 de setembro a Fabrica da Igreja da Paroquia da Pontinha em parceria com a Junta de Freguesia vai realizar a Romaria em Honra da Nossa Senhora dos Prazeres e necessita do apoio da junta de freguesia ao nível financeiro e logístico nomeadamente, som, cadeiras, rede de sombra e tribuna.

Nestes termos proponho que seja atribuído o referido apoio no valor de 150,00€ à **Fabrica da Igreja da Paroquia da Pontinha**, de forma a fazer face às despesas com a organização supra citada, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artº16 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

**Aprovada por unanimidade.** -----

#### PONTO CINCO: RELATORIO DE ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA DE JUNHO, JULHO E AGOSTO

##### PROPOSTA N.º 8

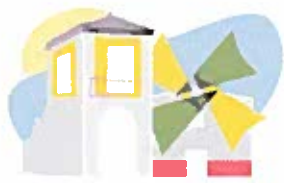
A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais.

Nos termos da alínea e) do número 2, artigo 9.º, estabelece que compete à Assembleia de Freguesia apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia. Assim e por forma a dar cumprimento ao estipulado no referido artigo, anexa-se documento, do qual consta informação referente à atividade e situação financeira, referindo o período de **1 de junho até 31 de agosto de 2014**.

**Aprovado por unanimidade.** -----

#### PONTO INFORMAÇÕES

Foi presente o mapa de contagens de atendimentos referente ao mês de agosto.  
Não houve mais nada a acrescentar.



Foi encerrada a reunião, pelas 19h40, da qual se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade em minuta, dela constando, em anexo, todos os documentos e propostas referidos e que vai ser assinada por todos os presentes:

A PRESIDENTE,

  
\_\_\_\_\_  
**Corália Rodrigues**

O SECRETARIO,

  
\_\_\_\_\_  
**Rui Teixeira**

TESOUREIRO

\_\_\_\_\_  
**António Rodrigues**

A VOGAL,

  
\_\_\_\_\_  
**Albertina Pires**

O VOGAL,

  
\_\_\_\_\_  
**Alberto Barreiro**

A VOGAL,

  
\_\_\_\_\_  
**Cristina Silvestre**

O VOGAL,

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Rana**

/AC